ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021162
N° Registro	2021156
Válido até:	05/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	26.639.911/0001-57
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VAZ DE MELO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	RUA DIONE, S/N, QUADRA Z1, LOTE 03, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT - GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	26.639.911/0001-57
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA ENTRE RIOS - GLEBA 02
ENDEREÇO:	PARTINDO DE GOIÂNIA PELA GO-070, PERCORRER APROXIMADAMENTE 320 KM ATÉ O MUNICÍPIO DE ARUANÃ. SAIR DESTE PELA GO-173, PERCORRER APROXIMADAMENTE 59,8 KM NESTA ATÉ UMA RAMIFICAÇÃO, SIGA RETO. VAI SEGUIR NESTA POR APROXIMADAMENTE 2,8 KM ATÉ OUTRA RAMIFICAÇÃO, NA QUAL VOCÊ PERMANECERÁ RETO. SEGUIR POR APROXIMADAMENTE MAIS 5,8 KM ATÉ A SEDE DA FAZENDA ENTRE RIOS., ARUANA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	167.636.881-72
NOME/RAZÃO SOCIAL:	LUIZ CESAR VAZ DE MELO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	7	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	5	Não avaliada.
--- -Siphoneugena densiflora	5	Menos preocupante.
canela-de-veado, cravo-do-mato, escorrega-macaco, goiabeira-braba, pau-mole, pelada, rim-de-veado -Alseis latifolia	8	Não avaliada.
Maria-pobre, Farinha-seca, Mamona-pobre, Maria-mole, Puta-pobre, Pau-pobre -Dilodendron bipinnatum	9	Menos preocupante.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira -Physocalymma scaberrimum	10	Menos preocupante.
araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba -Guazuma ulmifolia	22	Não avaliada.
--- -Platypodium elegans	6	Não avaliada.
--- -Dimorphandra mollis	4	Não avaliada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	8	Menos preocupante.
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	9	Não avaliada.
--- -Terminalia argentea	10	Menos preocupante.
carne-de-anta, espinho-de-vintém, juva, juvevê, laranjeira-brava, laranjinha, limãozinho, mamica-de-cadela, mamica-de-porca, pau-de-cachorro, tamanqueira-de-espinho, tamanqueira-limão, tamanqueiro(a), tambatarão, tembetaru, teta-de-cadela, tinguaciba -Zanthoxylum rhoifolium	13	Não avaliada.

apuí -Ficus obtusifolia	16	Não avaliada.
--- -Lonchocarpus sericeus	5	Não avaliada.
Malolô, Canela-branca -Piptocarpha macropoda	7	Não avaliada.
farinha seca, mango do mato -Ouratea castaneifolia	14	Não avaliada.
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	6	Menos preocupante.
pau-tapuia, pau-piranha, farinha-seca, orelha-de-burro, joão-mole -Guapira laxa	8	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	9	Não avaliada.
Formigueiro, Pau formiga, Pajaú, Pajeú, Pau jaú -Triplaris gardneriana	10	Não avaliada.
genipapo, Jenipapo, Jenipapeiro -Genipa americana	5	Menos preocupante.
timbó-do-cerrado, tingui -Magonia pubescens	16	Menos preocupante.
--- -Chloroleucon tenuiflorum	7	Não avaliada.
bingueiro, cachimbeiro, coatingua, currimboque, estopa, estopeira, jequitibá, jequitibá-branco, jequitibá-rei, jequitibá-rosa, mussambê, pau-de-cachimbo, pau-estopa -Cariniana estrellensis	6	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D’ÁGUA.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.4531460130203, -50.8594969123858	2: -14.4535873420204, -50.8595980333858	3: -14.4540184560204, -50.8597384933858	4: -14.4544360740204, -50.8599172233858
5: -14.4548370190204, -50.8601328633857	6: -14.4552182370204, -50.8603837713858	7: -14.4555768270204, -50.8606680383858	8: -14.4559100600204, -50.8609835003858
9: -14.4562154000204, -50.8613277563858	10: -14.4564905210204, -50.8616981873857	11: -14.4567333310204, -50.8620919723858	12: -14.4569419810204, -50.8625061153858
13: -14.4571148830203, -50.8629374623858	14: -14.4572507200204, -50.8633827323858	15: -14.4573484590204, -50.8638385343858	16: -14.4574073560204, -50.8643013993857
17: -14.4574269630204, -50.8647664573858	18: -14.4574072430204, -50.8652328573858	19: -14.4573482330203, -50.8656957073857	20: -14.4572503830204, -50.8661514833858
21: -14.4571144370204, -50.8665967173858	22: -14.4569414310204, -50.8670280203858	23: -14.4567326800204, -50.8674421083858	24: -14.4564897740203, -50.8678358313858
25: -14.4562145620204, -50.8682061903858	26: -14.4559091390203, -50.8685503673857	27: -14.4555758290203, -50.8688657433858	28: -14.4552171690204, -50.8691499163858
29: -14.4548358900203, -50.8694007253858	30: -14.4544348930204, -50.8696162613858	31: -14.4540172310204, -50.8697948823858	32: -14.4535860830204, -50.8699352303858
33: -14.4531447290204, -50.8700362373858	34: -14.4526965310204, -50.8700971333858	35: -14.4522448980204, -50.8701174573858	36: -14.4517932690204, -50.8700970533858
37: -14.4513450800204, -50.8700360773858	38: -14.4509037440204, -50.8699349933858	39: -14.4504726180203, -50.8697945723858	40: -14.4500549850204, -50.8696158813858
41: -14.4496540230204, -50.8694002813858	42: -14.4492727840203, -50.8691494133858	43: -14.4489141690204, -50.8688651873858	44: -14.4485809080204, -50.8685497663858
45: -14.4482755370204, -50.8682055513858	46: -14.4480003810203, -50.8678351623857	47: -14.4477575320203, -50.8674414173857	48: -14.4475488410204, -50.8670273153858
49: -14.4473758940204, -50.8665960053858	50: -14.4472400090203, -50.8661507713858	51: -14.4471422180204, -50.8656950013858	52: -14.4470832680203, -50.8652321653858
53: -14.4470636060204, -50.8647657843857	54: -14.4470833820204, -50.8642994093858	55: -14.4471424450204, -50.8638365883858	56: -14.4472403460204, -50.8633808443858
57: -14.4473763400204, -50.8629356453857	58: -14.4475493920203, -50.8625043803858	59: -14.4477581840204, -50.8620903323858	60: -14.4480011280203, -50.8616966503858
61: -14.4482763750204, -50.8613263323858	62: -14.4485818300203, -50.8609821973857	63: -14.4489151680204, -50.8606668623857	64: -14.4492738520204, -50.8603827303858
65: -14.4496551520204, -50.8601319613858	66: -14.4500561670204, -50.8599164653858	67: -14.4504738430204, -50.8597378833858	68: -14.4509050030204, -50.8595975733858
69: -14.4511105210176, -50.8595505575719	70: -14.4513463640204, -50.8594966043858	71: -14.4517945670203, -50.8594357443858	72: -14.4522462010204, -50.8594154583858
73: -14.4526978290203, -50.8594358993858	74: -14.4531460130203, -50.8594969123858	75: -14.4371951339999, -50.8581621599999	76: -14.4371660739999, -50.857620036
77: -14.4371828809999, -50.8570773589999	78: -14.4372454289999, -50.85653826	79: -14.4373532409999, -50.8560068419999	80: -14.437505498, -50.855487148
81: -14.4377010389999, -50.8549831349999	82: -14.437938377, -50.8544986379999	83: -14.4382157059999, -50.8540373439999	84: -14.4385309149999, -50.8536027649999
85: -14.438881605, -50.8531982069999	86: -14.4392651069999, -50.8528267509998	87: -14.4396785019999, -50.852491223	88: -14.4401186439999, -50.8521941769999
89: -14.4405821839999, -50.8519378749999	90: -14.441065592, -50.8517242659999	91: -14.4415651899999, -50.851554978	92: -14.4420771759999, -50.8514312989998

93: -14.4425976519999, -50.8513541699999	94: -14.4431226579999, -50.851324179	95: -14.443648197, -50.851341555	96: -14.4441702699999, -50.8514061659999
97: -14.444684902, -50.851517519	98: -14.4449443273921, -50.8515985773536	99: -14.4451881769999, -50.8516747689999	100: -14.4456762639999, -50.8518767179999
101: -14.4461454479999, -50.8521218299999	102: -14.4465921579999, -50.8524082389999	103: -14.4470118259999, -50.852732776	104: -14.447403672, -50.853094841
105: -14.447763467, -50.8534907969999	106: -14.4480884719999, -50.8539176319999	107: -14.448376213, -50.854372095	108: -14.4486245009999, -50.854850728
109: -14.4488314439999, -50.855349888	110: -14.4489954689998, -50.8558657759999	111: -14.449115326, -50.8563944639999	112: -14.449190103, -50.8569319289999
113: -14.449219232, -50.8574740779999	114: -14.4492024889999, -50.8580167859999	115: -14.449140003, -50.8585559219999	116: -14.449032249, -50.8590873809999
117: -14.448880048, -50.859607119	118: -14.448684558, -50.8601111789999	119: -14.448447267, -50.8605957239999	120: -14.4481699819999, -50.8610570669999
121: -14.4478548119999, -50.8614916949999	122: -14.447504157, -50.8618963009999	123: -14.4471206859999, -50.8622678049999	124: -14.4467073169999, -50.8626033799999
125: -14.4462671979999, -50.8629004709999	126: -14.4458036779999, -50.8631568169999	127: -14.445320286, -50.863370468	128: -14.4448206989999, -50.8635397969999
129: -14.4443087219999, -50.8636635159999	130: -14.4437882509999, -50.8637406839999	131: -14.4432632479999, -50.8637707139999	132: -14.4427377069999, -50.8637533759999
133: -14.4422156299999, -50.863688805	134: -14.4417009899999, -50.8635774909999	135: -14.4411977039999, -50.8634202819999	136: -14.4407096019999, -50.863218375
137: -14.4402403999999, -50.862973306	138: -14.4397936679999, -50.862686942	139: -14.4393728059998, -50.862361462	140: -14.4389810179998, -50.8619993429999
141: -14.4386212859999, -50.8616033419999	142: -14.4382963459999, -50.8611764729999	143: -14.4380086729998, -50.8607219839998	144: -14.4377604549998, -50.860243335
145: -14.437553583, -50.8597441679999	146: -14.4373896289999, -50.8592282829999	147: -14.437269842, -50.8586996059999	148: -14.4371951339999, -50.8581621599999

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **DZVX2QHSGVSRIB0**

Documento emitido em: **5 de Maio de 2021 às 14:20:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=DZVX2QHSGVSRIB0**